DECISÃO CFO-SEC-10, de 09 de abril de 2010

Homologa o resultado da eleição processada em 19 de março de 2010, no CRO-RR.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 19 de março de 2010, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012:

MEMBROS EFETIVOS CRO-RR-CD-Nº

Daniel do Carmo Carvalho 223

Marcela Campelo Pereira Silva 230

Maria Esmerinda Luniere Dias 83

Rodrigo Freitas da Silva 251

Rodrigo Ivo Matoso 232

MEMBROS SUPLENTES CRO-RR-CD-Nº

Alexandro Policarpo de Sá 162

Gedson Baccarin 296

Lúcio Átila Ferreira Pereira 188

Marcelo Camacho 217

Otoniel Pires Nascimento Júnior 305

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o biênio de 14 de julho de 2010 a 13 de julho de 2012, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 09 de abril 2010.

JOSÉ MÁRIO MORAIS MATEUS, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE